



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

**EDITAL Nº 31/2026/REI/IFTO, DE 2 DE ABRIL DE 2026
RETIFICAÇÃO Nº 1**

**CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE CENTROS OLÍMPICOS DE CONHECIMENTO
NOS CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação nº 1 da seleção de propostas de projetos de criação, implantação e expansão de Centros Olímpicos de Conhecimento (COC) nos *campi* do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), a serem contemplados com apoio financeiro institucional, de acordo com as disposições deste edital e demais regulamentações pertinentes, conforme segue:

Onde se lê:

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.7.6 Caberá ao proponente/coordenador-geral indicar as atribuições de cada membro integrante da equipe do projeto de forma detalhada na proposta, bem como descrever a carga horária de dedicação ao projeto para cada um dos membros da equipe.

Leia-se:

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.7.6. Caberá ao proponente/coordenador-geral indicar as atribuições de cada membro integrante da equipe do projeto de forma detalhada na proposta, bem como descrever a carga horária de dedicação ao projeto para cada um dos membros da equipe.

a) **O proponente/coordenador deverá indicar, no plano de trabalho inserido na proposta, a quantidade de bolsas destinadas a cada um dos estudantes bolsistas, com a respectiva distribuição por mês, assegurando a vinculação de, no mínimo, um estudante bolsista durante o período letivo do *campus*.**

Onde se lê:

8. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

8.3 Somente serão aceitos os projetos submetidos até 08 de abril de 2026, às 23h59, horário de Brasília, que atendam à finalidade deste edital e que estejam preenchidos de forma correta.

Leia-se:

8. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

8.3 Somente serão aceitos os projetos submetidos até **10 de maio de 2026**, às 23h59, horário de Brasília, que atendam à finalidade deste edital e que estejam preenchidos de forma correta.

Onde se lê:

13. CRONOGRAMA

13.1. As atividades previstas neste edital de seleção de projetos seguirão o cronograma a seguir:

Tabela 2 – Cronograma

Item	Etapa	Data/Período
1	Publicação e divulgação do edital	14/4/2026
4	Período para submissão das propostas (via SEI)	14 a 30/4/2026
5	Período de análise das propostas submetidas	4 a 8/5/2026
6	Resultado da validação das propostas	12/5/2026
7	Interposição de recursos contra o resultado da validação das propostas	13/5/2026
8	Análise dos recursos contra a validação das propostas	14 e 15/5/2026
9	Resultado final	18/5/2026
10	Início da execução dos projetos	18/5/2026
11	Evento intermediário de acompanhamento do desenvolvimento do Centro Olímpico de Conhecimento	Integra 2026
12	Término da execução dos projetos	18/5/2027

Leia-se:

13. CRONOGRAMA

13.1. As atividades previstas neste edital de seleção de projetos seguirão o cronograma a seguir:

Tabela 2 – Cronograma

Item	Etapa	Data/Período
1	Publicação e divulgação do edital	14/4/2026
4	Período para submissão das propostas (via SEI)	14/4/2026 a 10/5/2026
5	Período de análise das propostas submetidas	11 a 15/5/2026
6	Resultado da validação das propostas	19/5/2026
7	Interposição de recursos contra o resultado da validação das propostas	20/5/2026
8	Análise dos recursos contra a validação das propostas	21 e 22/5/2026
9	Resultado final	26/5/2026
10	Início da execução dos projetos	27/5/2026
11	Evento intermediário de acompanhamento do desenvolvimento do Centro Olímpico de Conhecimento	Integra 2026
12	Término da execução dos projetos	27/5/2027

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 28/04/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3162434** e o código CRC **DF43EECF**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.003751/2026-77

SEI nº 3162434